



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0061, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Cria o Núcleo Regional do GASE na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em especial o disposto no artigo 159, inciso XIII;

CONSIDERANDO a Portaria nº 788, de 29 de junho de 2005, que institui o Grupo de Apoio à Segurança Escolar – GASE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 138, de 9 de novembro de 2010, regulamenta as atividades do GASE;

CONSIDERANDO que o Memorando nº 27/2015/CPJSO solicita a instituição do Núcleo Regional do GASE em Sobradinho;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Regional do GASE na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho.

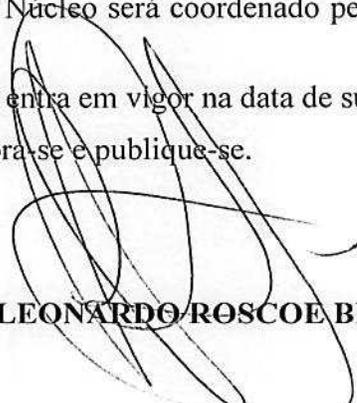
Art. 2º O Núcleo será composto pelos integrantes abaixo listados:

- I – Rogério Shimura, Coordenador Administrativo de Sobradinho;
- II – Pedro Thomé de Arruda Neto, Promotor de Justiça;
- III – Raquel Tiveron, Promotora de Justiça;
- IV – Diogo Abe Ribeiro, servidor;
- V – Camila Torkaski Boaventura, servidora;
- VI – Maria Clara Rodrigues Coutinho, servidora e
- VII – Rita Cristina Dias da Costa Vargas, servidora.

Parágrafo Único. O Núcleo será coordenado pelo Promotor de Justiça Pedro Thomé de Arruda Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 19/01/2016
Esta cópia confere com o original
Michelli.

SECSAD/CGAR/PGJ 18/JAN/2016 17:41 0011302